



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE LEI12...../2023

Institui no Calendário Oficial do Município de Congonhas o "Final de semana dos carros rebaixados e customizados" a ser celebrado anualmente em junho.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º- Fica instituído o "FINAL DE SEMANA DOS CARROS REBAIXADOS E CUSTOMIZADOS" no município de Congonhas.

Art.2º- O evento para o seguimento supramencionado, deve ocorrer anualmente no segundo final de semana (sexta-feira, sábado e domingo) do mês de junho, podendo ser realizado de forma independente pelo Poder Executivo ou pela iniciativa privada, ou em conjunto entre ambos.

Art.3º- Na ocasião do evento haverá exposição dos carros.

Art.4º- Será permitido somente som ambiente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O evento será realizado em local definido em reunião entre o presidente da organização e a secretaria competente.

Art.5º - Caberá ao Poder Público Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social garantir as condições de segurança necessárias para a realização do encontro.

Art.6º - Será de responsabilidade do organizador do evento a contratação de banheiros químicos.

Art.7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre Laércio Souza Costa, 30 de Janeiro de 2023


Weliton Luiz dos Reis "LELECO"
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 269/2023
Data: 30/01/2023 - Horário: 12:13
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como princípio, a realização de encontros entre os amantes de carros rebaixados, o qual terá uma grande presença de outros municípios em nossa cidade.

Considerando que em nossa cidade existem diversos grupos de carros rebaixados e customizados, os quais irão nesta data promover arrecadação de alimentos para instituições necessitadas.

Com este evento o comércio local, como: hotéis, restaurantes e outros terão uma grande movimentação.

Salão Nobre Laércio Souza Costa, 30 de Janeiro de 2023


Weliton Luiz dos Reis "LELECO"
Vereador